



Handwritten signatures and initials.

MINUTA DA ATA N.º 3/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2020

Aos **seis dias do mês de junho de dois mil e vinte**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, de acordo com as Leis n.ºs 4-B/2020 de 6 de abril, 6/2020 de 10 de abril e 12/2020 de 7 de maio, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.2 - *Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2019.* -----

3.3 - *Discussão e aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----

3.4 – *Discussão e aprovação da Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.* -----

3.5 – *Apreciação dos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 12/2020 de 7 de maio:*-----

3.5.1 - *Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Bairrada.*-----

Hora Abertura: 15H00.-----

Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural. -----



Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2019.

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2019, foi aprovado por maioria, com 18 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções. --

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2019, o resultado líquido do exercício ascendeu a **781.478,49€**, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço. -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo. -----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 781.478,49€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do referido Decreto-lei. -----

Conta 571 – Reservas Legais – 39.073,92€.-----

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.-----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

Face aos documentos apresentados, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com foi aprovado por maioria, com 18 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2020. -----

3.5 – APRECIACÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI N.º 12/2020 DE 7 DE MAIO:

3.5.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO ATÉ 960.007,24€, DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO BAIRRADA.

A Assembleia Municipal apreciou a informação relativa aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 12/2020 de 7 de maio - Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Bairrada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo até 960.007,24€, da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Bairrada.

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 18H40 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



O 2º Secretário

